



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 05/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016**  
(Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 12.592/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, nº 600 - Mocambo, em Porto Velho-RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado neste ato por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 07/2016, devidamente homologado à fl. 324 (doc. 51) nos autos do Processo Adm Virtual - PROAD nº 12.592/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/2014), **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão, termo de referência, proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDORA:**

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, com endereço na rua R-5, 129, Quadra R-7, Lote 07 – Setor Oeste - Goiânia/GO, CEP 74.125-070 - Fone (62) 3095-4399, email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Alessandro Martins Miguel, portador do CPF nº 788.729.281-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição imediata e futura de materiais elétricos, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS**

I - Os Quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados nas tabelas abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	Marca	Valor UNITÁRIO
1	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts, 127 Volts.	un	1/500	EMPALUX	R\$ 9,70
2	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 127 Volts.	un	1/300	EMPALUX	R\$ 10,50
3	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 46 Watts, 127 Volts.	un	1/200	EMPALUX	R\$ 30,00
4	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 59 Watts, 127 Volts.	un	1/100	EMPALUX	R\$ 46,00
5	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 15 Watts, 220 Volts.	un	1/200	EMPALUX	R\$ 8,40
6	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts, 220 Volts.	un	1/200	EMPALUX	R\$ 9,50
7	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 220 Volts.	un	1/200	EMPALUX	R\$ 11,40
8	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 35 Watts, 220 Volts.	un	1/200	AIHA	R\$ 24,00
9	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 46 Watts, 220 Volts.	un	1/100	EMPALUX	R\$ 32,00
10	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 20W, fluxo luminoso maior ou igual a 900lm, temperatura de cor	un	1/200	OSRAM	R\$ 5,30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	maior ou igual a 6.400K (luz branca, reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano.				
11	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 32W, fluxo luminoso maior ou igual a 2600lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano.	un	1/100	OSRAM	R\$ 5,40
12	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 40W, fluxo luminoso maior ou igual a 2300lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano.	un	1/1000	OSRAM	R\$ 4,63
13	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano.	un	1/500	OSRAM	R\$ 7,60
14	Reator eletrônico bivolt, 2 x 20W, para lâmpadas T8, com	un	1/100	ECP	R\$ 20,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos				
15	Reator eletrônico bivolt, 2 x 40W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	un	1/500	ECP	R\$ 21,90
16	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos	un	1/200	ECP	R\$ 60,67
17	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia.	un	1/200	EXATRON	R\$ 23,00
18	Base de relé fotoelétrico, BRM-1.		1/20	EXATRON	R\$ 7,00
19	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPISO ou similar.	un	1/100	DUTOPLAST	R\$ 20,00
20	Canaleta para piso, em PVC	un	1/100	DUTOPLAST	R\$ 33,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPIISO ou similar.				
21	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	un	1/200	PLASBOHN	R\$ 4,00
22	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	un	1/200	PLASBOHN	R\$ 22,00
23	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	un	1/200	SCOTH	R\$ 14,20
24	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	un	1/50	PLUZIE	R\$ 10,00
25	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	un	1/300	PLUZIE	R\$ 5,70
26	Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2",	un	1/50	PLUZIE	R\$ 6,49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.				
27	Tomada de sobrepor 2P+T, 10A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	un	1/200	PLUZIE	R\$ 6,00
28	Tomada de sobrepor 2P+T, 20A, 250V, inclusive caixa 2x2", cor branca, referência PIAL ou similar.	un	1/50	PLUZIE	R\$ 7,10
29	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	un	1/200	PLUZIE	R\$ 9,00
30	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	un	1/100	PLUZIE	R\$ 5,42
31	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar.	un	1/50	PLUZIE	R\$ 8,00
32	Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V.	un	1/100	ILUME	R\$ 5,38
33	Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 20A, 250V.	un	1/50	ILUME	R\$ 5,38
34	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136.	un	1/100	VOLTIM	R\$ 22,00
35	Plafon simples, rosca E27, receptáculo (bocal) de porcelana, cor branca.	un	1/200	ULTRON	R\$ 3,00
36	Projektor fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais	un	1/20	LUXTEMPUS	R\$ 42,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Indicado para iluminação de quadras poliesportivas, fachadas, painéis de publicidade e outros e para utilização com as seguintes lâmpadas: mista 500w; vapor metálico 400w; vapor de sódio 400w; vapor de mercúrio 400w, econômicas até 85w. Incluso soquete E-40.				
37	Projeto fechado para lâmpadas de 150W, vapor metálico e vapor de sódio, incluso soquete RX7s-24	un	1/10	LUXTEMPUS	R\$ 35,00
38	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 400W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	un	1/50	JRC	R\$ 67,25
39	Reator vapor de sódio / vapor metálico, externo, 150W, 220V, alto fator de potência, garantia mínima de 01 ano, marca INTRAL ou similar.	un	1/10	JRC	R\$ 55,00
40	Lâmpada vapor metálico, 400W, fluxo luminoso 35.000lm, base E-40, vida mediana de 12.000 horas, marca OSRAM ou similar	un	1/50	EMPALUX	R\$ 40,00
41	Lâmpada vapor metálico HQIT8 150W, 4000K, cor verde, referência OSRAM ou similar	un	1/30	AVANT	R\$ 35,00
42	Abraçadeira de nylon	pct	1/20	G-20	R\$ 4,30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	100x2,5mm						
43	Abraçadeira de nylon 140x3,6mm	pct	1/20	G-20	R\$ 6,73		
44	Abraçadeira de nylon 190x4,8mm	pct	1/20	G-20	R\$ 10,70		
45	Abraçadeira de nylon 300x4,8mm	pct	1/20	G-20	R\$ 38,00		
46	Automático de nível inferior/superior 15A	un	1/20	VOLTIM	R\$ 30,30		
47	Caixa externa universal 4x2", sobrepôr, cor branca	un	1/300	ILUME	R\$ 3,13		
48	Caixa externa universal 2x2", sobrepôr, cor branca	un	1/150	PLUZIE	R\$ 3,00		
49	Chave para comutador com 03 (três) posições 1-0-2 s/ retorno 22,5mm	un	1/20	STECK	R\$ 16,25		
50	Eletroduto PVC corrugado reforçado 3/4"	m	1/1000	WETZEL	R\$ 1,50		
51	Plugue macho 2P+T, 10A, referência FAME ou similar	un	1/500	VOLTIM	R\$ 3,50		
52	Plugue macho 2P+T, 20A, referência FAME ou similar	un	1/50	VOLTIM	R\$ 4,00		
53	Relé temporizador AY, 220V, 0-30seg	un	1/10	RCG	R\$ 61,30		
54	Relé falta de fase, trifásico, 220V	un	1/30	RCG	R\$ 59,75		
55	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 12A, 220V, WEG ou similar	un	1/10	SOPRANO	R\$ 63,67		
56	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 18A, 220V, WEG ou similar	un	1/10	SOPRANO	R\$ 100,00		
57	Contatora com bloco de contato	un	1/5	SOPRANO	R\$ 130,00		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	auxiliar, 2NF + 2NA, 25A, 220V, WEG ou similar				
58	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 32A, 220V, WEG ou similar	un	1/5	SOPRANO	R\$ 145,00
59	Contatora com bloco de contato auxiliar, 2NF + 2NA, 40A, 220V, WEG ou similar	un	1/5	SOPRANO	R\$ 240,00
60	Botão de impulso 22,5mm com bloco de contato NF, cor verde	un	1/20	STECK	R\$ 5,40
61	Botão de impulso 22,5mm com bloco de contato NF, cor vermelho	un	1/20	STECK	R\$ 9,30
62	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor verde	un	1/30	STECK	R\$ 12,03
63	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor vermelha	un	1/30	STECK	R\$ 12,03
64	Lâmpada de sinalização para quadro de comando, LED 22,5mm, 220V, cor branca	un	1/30	STECK	R\$ 12,03
65	Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	un	1/20	SCOTCH	R\$ 7,68
66	Fita isolante cor amarela, classe	un	1/20	SCOTCH	R\$ 7,68



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolação de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolação de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.				
67	Fita isolante cor azul, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolação de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolação de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	un	1/20	SCOTCH	R\$ 5,24
68	Spiraduto 1/2", cor branca, referência Dutoplast ou similar.	m	1/300	DUTOPLAST	R\$ 2,77
69	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 2,5mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,20
70	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 4,0mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,31
71	Terminal elétrico pré-isolado tipo garfo para cabo de 6,0mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,31
72	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 2,5mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,19
73	Terminal elétrico pré-isolado	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

	tipo pino para cabo de 4,0mm <sup>2</sup>				
74	Terminal elétrico pré-isolado tipo pino para cabo de 6,0mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,34
75	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 2,5mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,27
76	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 4,0mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,39
77	Terminal elétrico pré-isolado tipo anel para cabo de 6,0mm <sup>2</sup>	un	1/400	INTELLI	R\$ 0,39
78	Fita adesiva dupla face, rolo de 15mm X 20m, transparente, 3M ou similar	un	1/50	3M	R\$ 67,18
79	Lâmpada de LED 12W, bivolt, 980 lumens, 3U, luz branca, 3200K, E27, vida útil maior ou igual a 35.000 horas, livre de mercúrio	un	10/500	D&S	R\$ 29,17
VALOR UNITÁRIO TOTAL					R\$ 1.892,30

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

G:\Sec\_Adm\S A 2016\CONTRATOS 2016\Contratos-Aditivos - Convênios etc - Elaboração por ano\Atas\2016\Ata n. 05-16 materiais elétricos\Ata n. 04-16 materiais elétricos.odt - 11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA**

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013).

V - A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União- CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.
- d1) Prevalecerá sempre a CNDT mais recente (Acórdão nº 6571/2012 – TCU – 2ª Câmara).
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.
- III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).
- IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;
- VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
- TX = Percentual da taxa anual = 6%
- $I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438$   
365 365
- IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 12.592/2016

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuada pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial, por meio do servidor **SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA** e pela Seção de Engenharia e Projetos através do servidor **LUIZ GONZAGA MOTA**, substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

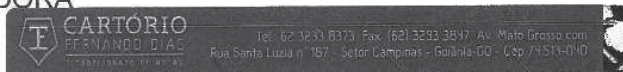
Porto Velho, 5 de maio de 2016.

*Raimundo J. Z. da Costa*  
Diretor G. das Secretarias



Alessandro Martins Miguel  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
FÔRNECEDORA

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
RUA R. 5 Nº 129 QD R-7 LT 07  
SETOR OESTE  
CEP 74 125-070  
GOIÂNIA - GO



G:\Sec\_Adm\S A 2016\CONTRATOS 2016\Contratos-Aditivos  
n. 05-16 materiais elétricos\Ata n. 04-16 materiais elétricos.odt

0287.203048951094569.31 Consulte: <http://extrajudicial.trt14.jus.br/seja>  
Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2874910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo.  
Dou fé.



Goiania, 03 de maio de 2016.  
Em Teste  
José Alves Correia Neto

